



Secretaria de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Elaborado de acordo com os Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil - MEC
Decreto 30.436 de 30 de setembro de 1986- Estado de Santa Catarina
Portaria 321 de 26 de maio de 1988 - Ministério da Saúde

UNIDADE VISTORIADA: São Miguel Arcanjo

DATA: 28/02/2018

HORA: 12h

FAIXA ETÁRIA QUE ATENDE: BI, BII, MI, MII, 1º e 2º período.

ITEM	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES E DADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
1	QUADRO FUNCIONAL : Este atende a resolução nº 645/2017/CME em todas turmas?	SIM	NÃO	
1.1	Encontra-se completo?		X	
2	SUPERVISÃO PEDAGÓGICA	SIM	NÃO	
2.1	Supervisão Pedagógica – o plano de aula está com o professor em sala de aula e contempla: Sequência didática acolhimento, atividades planejadas, brincadeiras, jogos e histórias?	X		
2.2	O Projeto Político Pedagógico - PPP está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.3	O Regulamento Interno está atualizado para o exercício 2018 e disponível em lugar de fácil acesso aos pais e comunidade?		X	
2.4	Diário de Classe está preenchido (diariamente)?	X		
3	COZINHA	SIM	NÃO	
3.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
3.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
3.3	A cozinha possui número adequado de janela, a fim de propiciar a renovação do ar e ventilação do ambiente?	X		
3.4	As portas, janelas e sistema de exaustão das áreas de armazenamento são protegidas com telas milimétricas a fim de evitar entrada de insetos?	X		
3.5	Possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
3.6	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

4	LACTÁRIO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
4.1	Possui área própria para armazenamento de alimentos?	X		
4.2	Área de armazenamento de alimentos está organizada e limpa?	X		
4.3	O lactário possui lavatório exclusivo para as mãos, com sabonete líquido e toalhas de papel?	X		
4.4	Possui lixeiras com tampa e acionadas sem contato manual?	X		

5	COZINHEIRA	SIM	NÃO
5.1	Possui atestado de saúde ocupacional? Data <u>12/06/17</u>	X	
5.2	Uniforme compatível com a função, conservado e limpo?		X
5.3	Cabelos presos, sem esmaltes e sem adornos?		X

6	CARDÁPIO	SIM	NÃO
6.1	Possui cardápio?	X	
6.2	Segue o cardápio do dia da visita?	X	
6.3	O cardápio está em local visível à comunidade?		X

7	REFEITÓRIO	SIM	NÃO
7.1	É mantido limpo e organizado?	X	
7.2	Os equipamentos, móveis e utensílios disponíveis nessas áreas são compatíveis com as atividades, em números suficientes e em adequado estado de conservação?	X	

8	CONTROLE DE PRAGAS	SIM	NÃO
8.1	Controle químico é executado por empresa especializada? Data <u>11/04/18</u>	X	
8.2	Áreas externas limpas e organizadas?	X	
8.3	Acondicionamento de lixo em lugar correto?	X	
8.4	Armazenamento de gás em local correto, com dimensões compatíveis?	X	

9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SIM	NÃO
9.1	Possui caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna ?	X	
9.2	A caixa d'água e ou Reservatório de água e ou Cisterna é higienizado em intervalo máximo de 6 meses? Data <u>04/08/17</u>		X

mk
mu
[Signature]



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

10	SALAS DE AULA	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA *
10.1	Respeita-se o número máximo de alunos por sala?	X		
10.2	Possui ventilação e iluminação adequada?	X		
10.3	Possuem mobiliários em boas condições e de fácil limpeza?	X		
10.4	As salas encontram-se limpas e organizadas?	X		
10.5	Possui colchonetes suficientes, em boas condições de uso, para o número de crianças em atendimento?	X		
10.6	Possui local para higienização, com balcão, trocador impermeável, pia e chuveiro?	X		
10.7	Possui banheira em material resistente, funda e antiderrapante, instalada sobre a bancada?	X		
10.8	Possui brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias?	X		

11	PARQUE	SIM	NÃO
11.1	Possui parque com brinquedos em número suficientes para o número de crianças em atendimento?	X	
11.2	Tem parque dividido por idade?	X	
11.3	Os brinquedos estão em boas condições de uso?	X	

12	ASPECTOS GERAIS	SIM	NÃO
12.1	O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais?	X	

13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	SIM	NÃO
13.1	Possuem instalações sanitárias separadas por sexo?	X	
13.2	Possuem louças sanitárias adaptadas às faixas etárias?	X	
13.3	Possui vasos sanitários em número suficiente para o número de crianças em atendimento?	X	
13.4	Os sanitários encontram-se limpos e organizados?	X	

14	DADOS ESTRUTURAIS : NA UNIDADE POSSUI	SIM	NÃO
14.1	Biblioteca? (Poderá ser considerado a biblioteca móvel ou espaços em sala de aula)	X	
14.2	Área de serviço?	X	
14.3	Sala de Recepção e ou Sala de Administração e ou Sala de Direção?	X	

(*) De acordo com a faixa etária que atende



EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018
RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO

Observações

. Coordenadora Pedagógica: Ihuara Kuschinski - 20h 13h30 às 17h30. Res. Gestão Escolar.
. Administrativo: Ihuara Kuschinski 20h 7h30 às 11h30.
. Cozinheira: Julseli Bueris Barboza. Ens. Médio 30h - 07h às 13h.
. Zeladora: Cezarina A. B. Santiago. Ens. Fund. 30h 12h30 às 18h30.
. Nutricionista: Camila Ramos de Mura CRN: 101868.
. A cozinheira não se encontrava no seu local de trabalho ou no espaço escolar ficando impossível de averiguar os itens 5.2 e 5.3.
. Cozinheira não possui vínculo empregatício.
. O cardápio não estava em local visível a comunidade deixando de cumprir o item 6.3.
. Apresentou registro da caixa d'água vencido deixando de cumprir com o item 9.2.
. Embora o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno estivessem disponíveis os mesmos estavam desatualizados.

Matrícula	Assinatura
12937	Muelmetz Mpschitzky
23661	SBC fance
45591	mp
18605	

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL São Miguel Arcanjo

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário I	Integral: 01	Graziela E. B. Becker	Professora	Pedagogia	20h	7h35m às 11h35m	10,98
	Matutino:	Leticia G. da Silva	Auxiliar	Curs. Ped. F. Méd.	30h	7h às 13h	
	Vespertino:	Leticia R. de Borba	Auxiliar	Magistério	20h	13h30m às 17h30m	
Berçário I	Integral:	Fabiane Antonio	Professora	Curs. Pedagog. F. Méd.	20h	12h30m às 16h30m	
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Thiara Bischinski, CPF 058.567.809-06, representante legal do Cei

São Miguel Arcanjo tenho ciência que o quantitativo de 01 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 28 de fevereiro de 2018.
05 807 426/0001-75

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA. - ME

Thiara Bischinski
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ

R: PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 191
 FLORESTA - CEP 89221-615

JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL São Miguel Arcanjo

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Berçário II	Integral: 02	Tatiane A. da Silva	Professora	Curso Ped. 7 ^{im}	30h	7h às 13h	
	Matutino:	Graziela E. B. Becker	Auxiliar	Pedagogia	20h	7h15 às 14h15	10.98
	Vespertino:	Galione Antenio	Auxiliar	Curso Pedagog. 3 ^{im}	20h	12h30 às 16h30	
Berçário II	Integral:	Letícia R. de Berba	Professora	Magistério	20h	13h30 às 17h30	
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Berçário II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Imane Antunes, CPF 058.562.808-06, representante legal do CEI, tenho ciência que o quantitativo de 02 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 28 de fevereiro de 2018.
105 807 426/0001-751

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA. - ME

R: PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 101
 FLORESTA - CEP 89221-615

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Nome do (a) Responsável
Imane Antunes
 Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL São Miguel Arcanjo

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal I	Integral: 02	Graziela B. B. Becker	Professora	Pedagogia	20h	7h às 11h45	1050
	Matutino: 02	Tatiane A. da Silva	Auxiliar	Curr. Pedag. Im	30h	7h às 13h	
	Vespertino:	Fabiana M. Siqueira	Auxiliar	Pedagogia	20h	13h30m às 17h30	
Maternal I	Integral:	Ana Mª Alves Moratti	Professora	Pedagogia	20h	13h às 17h	
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal I	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Tatiane A. da Silva, CPF 058.567.409-06, representante legal do CEI São Miguel Arcanjo tenho ciência que o quantitativo de 04 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 24 de Junho de 2018.

105 807 426/0001-75

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA. - ME

R: PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, 191
FLORESTA - CEP 89221-615

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Tatiane A. da Silva
Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL São Miguel Arcanjo

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
Maternal II	Integral: -	Luana M. da Costa	Professora	Magistério	20h	8h às 12h	10,50
	Matutino: -		Auxiliar				
	Vespertino: 01		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
Maternal II	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Thiara Kruschinski, CPF 058.567.809-06, representante legal do Cei
São Miguel Arcanjo tenho ciência que o quantitativo de 01 alunos, conforme especificado neste quadro, será

descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 28 de fevereiro de 2018.

05 807 426/0001-75

Thiara Kruschinski
 Nome do (a) Responsável: SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA. - ME
 Carimbo CNPJ

R: PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 191
 FLORESTA - CEP 89221-615

JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL São Miguel Arcanjo

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
1º Período	Integral :	<i>Luana M. da Costa</i>	Professora	<i>Magistério</i>	<i>20h</i>	<i>8h às 12h</i>	
	Matutino: <i>01</i>	<i>Juliana M. Siqueira</i>	Auxiliar	<i>Psicologia</i>	<i>20h</i>	<i>13h30m às 17h30m</i>	<i>18,20</i>
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
1º Período	Integral :		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Thiana Kuschinski, CPF 038.567.20906, representante legal do Cei, tenho ciência que o quantitativo de 01 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 28 de fevereiro de 2018.

05 807 426/0001-75

Thiana Kuschinski

Nome do (a) Responsável
Carimbo CNPJ

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA. - ME**

R: PRESIDENTE ARTHUR EDUARDES, 191
FLORESTA - CEP 89221-615

JOINVILLE - SANTA CATARINA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 039/2018

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL São Miguel Arcanjo

TURMA	QUANTIDADE DE ALUNOS	NOME	FUNÇÃO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DE TRABALHO	METRAGEM DA SALA DE AULA
2º Período	Integral: 02	Luana M. da Costa	Professora	Magistério	20h	8hrs 12h	18,20
	Matutino:	Carla M ^{te} Alves Moratti	Auxiliar	Pedagogia	20h	13hrs 7h	
	Vespertino:		Auxiliar				
2º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
2º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				
2º Período	Integral:		Professora				
	Matutino:		Auxiliar				
	Vespertino:		Auxiliar				

Eu, Thiana Kruschinski, CPF 058.567.89-06, representante legal do Ca tenho ciência que o quantitativo de 02 alunos, conforme especificado neste quadro, será descontado da capacidade técnica de atendimento de acordo com o Edital de Credenciamento nº 039/2018.

Joinville, 22 de fevereiro de 2018.

Thiana Kruschinski
 Nome do (a) Responsável
 Carimbo CNPJ
05 807 426/0001-751
 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 SÃO MIGUEL ARCANJO LTDA. - ME
 R: PRESIDENTE ARTHUR BERNARDES, 191
 FLORESTA - CEP 89221-615
 JOINVILLE - SANTA CATARINA



PARECER TÉCNICO SEI N° 1722946

Instituição: Centro de Educação Infantil São Miguel Arcanjo Ltda.

Endereço: Rua Presidente Arthur Bernardes, nº 191 – Bairro Floresta

CNPJ: 05.807.426/0001-75

Data da Visita: 28/02/2018

Horário: 12 horas

Faixa etária que atende: BI, BII, MI, MII, 1º e 2º períodos.

Este parecer tem por objetivo o informe da análise da visita técnica realizada no Centro de Educação Infantil São Miguel Arcanjo, em cumprimento ao disposto no item 5.5 do Edital de Credenciamento nº 39/2018, cujo o objeto é o Credenciamento de Instituições/Empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

Os registros da verificação e análise se deram em consonância ao disposto no anexo XII do edital 039/2018, onde a Equipe de Seleção Técnica, nomeada pela portaria nº 052-GAB/Secretaria de Educação, esteve realizando vistoria no CEI São Miguel Arcanjo, no dia 28 de fevereiro de 2018, a qual passa a relatar:

Recebeu-nos a Sra Thiara Krischinski, diretora, que nos conduziu pela unidade. Inicialmente realizamos a verificação das salas de aula e notamos que as mesmas estavam organizadas, limpas, com boa ventilação e iluminação, os mobiliários em boas condições de uso, materiais e brinquedos pedagógicos adaptados para as diversas faixas etárias.

Os banheiros estavam em regulares condições de higiene disponíveis para incentivo da autonomia das crianças, com quantidade de vasos sanitários suficientes para a quantidade de crianças atendidas.

A instituição possui parque para as diferentes idades com boas condições de manutenção e uso. As áreas externas estavam limpas e organizadas.

Conferimos o registro de atividades como planejamento e frequência dos alunos e encontram-se todos atualizados. De acordo com a Coordenadora, o trabalho dos professores é acompanhado semanalmente onde estes recebem suporte pedagógico e orientações adequadas para o melhor desenvolvimento dos alunos.

O espaço do sono das crianças é organizado nas salas e possui a quantidade suficiente de colchonetes individuais para todas as crianças.

A alimentação das crianças é preparada de acordo com cardápio elaborado por

nutricionista.

No que diz respeito ao ambiente da cozinha, possui condições adequadas de limpeza, equipamentos e utensílios.

O cardápio não estava em local visível a comunidade assim a empresa deixa de cumprir com o item 6.3 do Relatório de Visita Técnica.

O refeitório possui mobiliário adequado para as crianças e encontrava-se limpo e organizado.

A cozinheira possui laudo médico atualizado (atestado de saúde ocupacional) item 5.1 do Relatório de Visita Técnica, no momento da visita a cozinheira não se encontrava no seu local de trabalho ou no espaço escolar ficando assim impossível de averiguar os itens 5.2 e 5.3 do relatório de visita. Desta forma a Equipe de Seleção Técnica julgou como não o cumprimento dos itens 5.2 e 5.3, tendo em vista que a empresa faz atendimentos em período integral e que a visita técnica foi efetuada às 12 horas e neste horário a cozinheira deveria estar efetuando a limpeza da cozinha. A permanência da cozinheira durante o período de funcionamento do CEI é fundamental para a elaboração de todas as refeições servidas aos alunos e pela limpeza da cozinha, uma vez que a mesma é a profissional treinada e com liberação médica para manipulação dos alimentos.

Quanto a documentação foi apresentado o controle de pragas dos últimos meses.

No que se refere ao registro de limpeza d'caixa água este estava vencido, desta forma a instituição deixa de cumprir o item 9.2 do Relatório de Visita Técnica.

Ao final conferimos a documentação dos funcionários onde a empresa não comprovou o vínculo empregatício conforme item III.I.V - Atividades Operacionais - Cozinheira, do Termo de Referência, desta forma a empresa deixa de atender o item 1.1 do Relatório de Visita Técnica. Os demais funcionários encontram-se todos com vínculo empregatício comprovado bem como com a formação necessária para a atuação na área.

O Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno embora estivessem disponíveis na instituição e de fácil acesso à comunidade escolar não estavam atualizados conforme exigências do item 2.2 e 2.3 do Relatório de Visita Técnica pois referencia as resoluções revogadas 007/99/CME e 212/2013/CME do Conselho Municipal da Educação.

Do relato da análise da documentação, do envelope nº 2 da Proposta Técnica, entregue no ato do Credenciamento a Equipe de Seleção Técnica julgou que Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno não estão atualizados uma vez que mencionam resoluções revogadas 212/2013/CME e 007/99/CME do Conselho Municipal de Educação, conforme identificado nas páginas 15, 93, 94 e 109 do processo licitatório. Julgou ainda que o Projeto Político Pedagógico não contempla em sua elaboração o disposto no artigo 8º da Resolução nº 645/2017/CME incisos IX, XI e XIV.

Página 15 Processo Licitatório - Regimento Interno e 109 Projeto Político Pedagógico

(...)

14— FALTAS

14.1 De acordo com a Resolução 212/2013 COMED, o controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, é exigida a frequência horas. A carga horária mínima anual da Educação Infantil será de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias trabalho educacional.

Página 93 Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

(...)

Investir no seu próprio desenvolvimento pessoa e profissional, bem como de toda a equipe escolar, conforme resolução 007/99 do COMED;

Página 94 Processo Licitatório - Projeto Político Pedagógico

(...)

Cumprir o que determina a Resolução 007/99 do COMED no que diz respeito à habilitação dos profissionais de acordo com a função que exerce;

Após a vistoria e análise dos documentos a Equipe de Seleção Técnica **julga por desclassificar** a instituição/empresa por não cumprir com os itens 1.1, 2.2, 2.3, 5.2, 5.3, 6.3 e 9.2 do Relatório de Visita Técnica.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Carvalho da Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 16:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Solange de Souza Seger, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Terezinha Zimmer Malschitzky, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maele Cardoso, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vieira dos Santos Kraemer, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 18:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lorayne Oliveira Pereira de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Oliveira de Cordova, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Grubba Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 12/04/2018, às 19:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1722946** e o código CRC **7FD83585**.

